



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000036
Pres. 1939/2019
24/06 - 09:25
J. L. Correia
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 033/2019 – GAB.L.B/CLR

Toledo, 24 de junho de 2019

Ao Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Comissão de Legislação e Redação (CLR)
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Prorrogação de prazo para exarar parecer (PL nº 59/2019)

Senhor Presidente:

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 59, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a fornecer e a custear, na área urbana da sede do Município, o transporte escolar a alunos com necessidades educacionais especiais”, acompanhado de Emenda Substitutiva (fls. 000018 a 000021) e, considerando encaminhamento do Ofício nº 198/2019 – CM/LEG pela Presidência deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo para providências (protocolo nº 27752 em 11/06/2019 às 15h59min) e, por fim, com amparo no § 2º do artigo 94 do Regimento Interno, solicito concessão de prorrogação de prazo para apresentação do parecer do referido projeto.

Atenciosamente.

LEOCLIDES BISOGNIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

090937

l.1949/2019
24/06 - 15:58
L Correa
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 40/2019 – CLR

Toledo, 24 de junho de 2019.

Ao Senhor
DANIEL SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Deliberação de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de parecer.

Senhor Coordenador,

Considerando o Ofício nº 033/2019 – GAB.L.B./CLR, protocolado sob nº 1939/2019, o qual solicita a prorrogação de prazo para apresentação do parecer acerca do **Projeto de Lei nº 59, de 2019**, com base no art. 94, § 2º, do Regimento Interno, realizado pelo então relator do projeto, Vereador Leoclides Bisognin. Defiro a prorrogação do prazo, bem como encaminho o protocolo ao Departamento Legislativo para as devidas providências.


RENATO REIMANN

Presidente da Comissão de Legislação e Redação